

# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

RESOLUÇÃO n° 302/2018

*“Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro referente ao ano de 2016, do município de Natércia-MG.”*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1° - Fica aprovada as contas da Prefeitura Municipal de Natércia, referente ao exercício financeiro do ano de 2016, em conformidade com o disposto no inciso I do artigo 45 da Lei Complementar n° 102/2008.

Parágrafo único: Fica ressalvado que a presente aprovação, não impede a apreciação posterior de atos relativos ao mencionado exercício financeiro, em virtude de representação, denúncia de irregularidades ou da própria ação fiscalizadora do Tribunal de Contas.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2018.



Leonardo Barreto da Silva  
Presidente em exercício - Art. 34 §2° do Regimento Interno



Silviano Reis do Vale  
Secretário

## CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que, em conformidade com o art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) RESOLUÇÃO 302/18 foi publicado no átrio da Câmara Municipal em 04/12/18. Por expressão da verdade, firmo o presente. Natércia, 04/12/18.

Adriana César Alves dos Santos  
Diretor do Departamento de Administração

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, n° 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: camara\_natercia@hotmail.com

Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672

Site: www.natercia.mg.leg.br